CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 10 de 26 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento no sistema PMASWEB da Prestação de Contas do recurso estadual no ano de 2024, da Execução Financeira dos recursos municipais e federais no ano de 2024 e da LOA 2025 do município de Caraguatatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de Maio de 2025, registrada sob a Ata nº 281:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o preenchimento da Prestação de Contas do Recurso Estadual referente ao ano de 2024 no sistema PMASWEB do Governo do Estado de São Paulo com os respectivos valores;

Art. 2º - Fica aprovada por unanimidade a Execução Financeira de recursos Municipais do ano de 2024 no Sistema PMASWEB do Governo do Estado de São Paulo com os respectivos valores, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 3º - Fica aprovada por unanimidade a Execução Financeira de recursos Federais do ano de 2024 no Sistema PMASWEB do Governo do Estado de São Paulo com os respectivos valores, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 4º - Fica aprovado também por unanimidade o preenchimento do sistema PMASWEB no campo da Lei Orçamentária Municipal para 2025, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 5º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/05/2024, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024